



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2067

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



23 de Julho de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## Campanha de vacinação contra pólio e sarampo iniciará no dia 4 de agosto

Com o objetivo de imunizar crianças de 1 a 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES), realizará entre os dias 4 e 31 de agosto a campanha de vacinação contra a poliomielite e o sarampo. A imunização será efetuada nas 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e contará com dois dias “D” que serão organizados aos sábados, nos dias 4 e 18 de agosto.

A vacina contra o sarampo que será usada na campanha será a tríplice viral, que também protege contra caxumba e rubéola. Já contra a poliomielite, ou paralisia infantil, será administrada a vacina oral, em gota. A campanha visa imunizar as crianças que ainda não tomaram a dose ou não obtiveram resposta imunológica satisfatória à vacinação, mantendo assim elevada a cobertura va-



Arquivo / SECOM

cional, para redução dos riscos de reintrodução destas doenças no Brasil.

Nos dias 4 e 18 de agosto, a vacinação será realizada das 8h às 17h. Já durante os dias úteis

da semana, a aplicação seguirá o horário de funcionamento de cada UBS que pode ser conferido no link: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/unidades-basicas-de-saude>.

## Paço fará Dia do Desapego Literário na próxima quarta-feira

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Ouvidoria Geral do Município em parceria com a Secretaria de Comunicação e Eventos (Secom), com apoio da Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, buscando promover o incentivo à leitura, realizará, no andar térreo do Paço Municipal, na próxima quarta-feira (25), o Dia do Desapego Literário.

O objetivo da ação é fazer com que os cidadãos pratiquem o desapego, tirando de suas estan-

tes aqueles livros que dificilmente serão lidos novamente e que podem beneficiar outras pessoas.

As doações podem ser feitas até a próxima terça-feira (24), na Ouvidoria, que está localizada no segundo andar do Paço Municipal. Vale lembrar que a campanha é anual e já acontece em várias cidades de vários estados, todo dia 25 de julho.

A Prefeitura de Sorocaba está localizada na avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista.



Arquivo / SECOM

### PARTICIPA SOROCABA

Divulgação / SECOM



Começou nesta segunda-feira (23) o período de credenciamento aos interessados em fazer parte do Programa Participa Sorocaba, votando nos três temas que considera prioridade em seu bairro. O prazo para o procedimento é até o dia 10 de agosto. Através da votação, o munícipe poderá indicar à prefeitura, onde parte do seu imposto deverá ser investido em 2019.

A etapa, uma das mais importantes do Programa, poderá ser feita no site <http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/participasorocaba/> ou em uma das Casas do Cidadão, mediante apresentação do Título de Eleitor válido e inscrito em Sorocaba, de um documento de identificação e um endereço de e-mail.

### PRÊMIO SOROCABA DE MÚSICA

Divulgação / SECOM



O XI Prêmio Sorocaba de Música — Festival Nacional de MPB Livre 2018 divulgou a lista das 24 músicas classificadas para a sua 11ª edição, que ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de agosto, no Teatro Municipal Teotônio Vilela (TMTV).

De acordo com o regulamento, das 24 músicas selecionadas, 12 são de artistas sorocabanos, e as outras 12, das demais cidades do país. Nos dois primeiros dias de evento, 3 e 4 de agosto, serão apresentadas 12 músicas por noite. No final do segundo dia, serão selecionadas 12 canções para uma nova apresentação, que ocorrerá no dia 5 de agosto e definirá a campeã. Confira as músicas selecionadas: <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/premio-sorocaba-de-musica-divulga-a-lista-das-24-musicas/>.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL n. 136/2018.  
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 50/2018.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO NO MUSEU HISTORICO SOROCA-  
 BANO - SECULTUR  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: PEDRINA MUSTAFA ME  
 VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).  
 DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.44.13.392.3002.2019.  
 CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
 SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 373/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2018  
 OBJETO: SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A MENOR K.V.G.J POR MANDADO JUDICIAL  
 PELO PERÍODO DE 18 MESES.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA.  
 VALOR: R\$ 586.999,98 (Quinhentos e Oitenta e Seis Reais, Novecentos e Noventa e Nove Reais  
 e Noventa e Oito Centavos).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 376/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA UNITEN.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: VALLE SIM SERVIÇOS EIRELI.  
 VALOR: R\$ 102.700,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos Reais).  
 DOTAÇÃO: 070100.3.3.90.39.78.23.122.6002.2019  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Compras informa aos interessados na Dispensa de Licitação nº. 126/2018 CPL 486/2018 Alienação de 193 Pneus Inservíveis que resolve ANULAR o certame. Nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 20 de Julho de 2018. Secretaria de Licitações e Contratos - Seção de Compras

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 362/2018.

MODALIDADE: Dispensa nº 100/2018.  
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF/FM PARA UTILIZAÇÃO DO SAMU  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: ATL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA ME  
 VALOR: R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.12.10.302.1001.2091.  
 CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0170/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 0170/2017 – CPL nº 1052/2017, destinado à LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 20 de julho de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 197/2017 – PP 34/2017  
 Objeto: Serviço de home care para atender o munícipe M.H.S.A. por mandado judicial.  
 Assunto: Fica retificada a cláusula 16.1 do contrato celebrado em 19/06/2017, passando a ter a seguinte redação: “16.1 – É dado ao presente contrato o valor total de R\$ 437.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais).”, bem como fica prorrogado o contrato por 4 (quatro) meses, a partir de 20/06/2018 até 19/10/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e ainda suprimido em aproximadamente 0,46% (Zero Vírgula Quarenta e Seis por Cento) do valor inicial retificado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, § 2º, da Lei 8666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Eireli EPP  
 Valor: R\$ 143.800,00 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2018 - CPL nº 199/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PREFEITURA E SAAE, que resolve SUSPENDER a data de abertura do certame para revisão do edital, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 20 de Julho de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA – Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL nº 15/2017 – CP Nº 002/2017  
 OBJETO: DESTINADA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E INTRANSFERIVEL DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE DO GINÁSIO MUNICIPAL “DOUTOR GUALBERTO MOREIRA”.  
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 19/06/2017, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30/06/2018 a 29/06/2019, nos termos do Artigo 57, Inciso II c. c. art. 6, Inciso II ambos da Lei 8.666/93.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 CONTRATADA: VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS 75029448853  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 4º andar–Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e  
 Eventos e editor responsável**  
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
 José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
 FERNANDO OLIVEIRA  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
 ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
 SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
 ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
 FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
 WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Renda**  
 ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
 MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
 SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
 MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
 ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
 FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
 CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
 HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
 JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais  
 e Metropolitanas**  
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR  
**Secretaria da Saúde**  
 MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
 JEFERSON GONZAGA

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL: 316/2015  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CadÚnico).

ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 30/05/2016 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2018 até 05/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II. Fica também Aditado em 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) nos termos do artigo 65, inciso I, Alíneas “b” e § 1º ambos da Lei 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 472.116,68 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: MV SERVIÇOS LTDA EPP

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**SES****Secretaria da Saúde****CIRCULAR SES Nº 09/2018**

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização de horas extras nas Unidades de Urgência e Emergência e também a preservação da qualidade da saúde do trabalhador, fica determinado:

1º – As Coordenações/Chefias imediatas deverão garantir o quadro/escala de funcionários necessários para que os atendimentos nas referidas Unidades/Serviços não sejam prejudicados.

2º – A realização de horas extras fica condicionada a autorização prévia da chefia imediata em decorrência da necessidade do serviço;

3º – Caberá a chefia imediata priorizar a distribuição das horas extras aos profissionais que não apresentem restrições ou atestados/licenças médicas a fim de garantir que não haja sobrecarga de trabalho até o restabelecimento da saúde do servidor.

4º – É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a seus respectivos funcionários.

Sorocaba, 16 de Julho de 2018.

Maria Fernanda Benevenuto Fontão Zorzetto

Coord. Tec. de Unidade de Urg. Emergência e Especialidades

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

**CIRCULAR SES Nº 10/2018**

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização de horas extras nas Unidades de Básicas de Saúde;

Considerando a regulamentação da composição de Equipes de Estratégia Saúde da Família com o pagamento de horas extras e a preservação da qualidade da saúde do trabalhador, fica determinado:

1º – As Coordenações/Chefias imediatas das Unidades Básicas de Saúde, deverão garantir quadro/escala de funcionários necessários para que os atendimentos nas referidas Unidades/Serviços não sejam prejudicados e em consonância aos Princípios e Diretrizes da Atenção Básica.

2º – A realização de horas extras fica condicionada a autorização prévia da chefia imediata em decorrência de necessidade do serviço e não deverão ultrapassar o limite de 44 h/mês por profissional, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos.

3º – Caberá as coordenações/chefia imediata, priorizar a distribuição das horas extras aos profissionais que não apresentem restrições ou atestados/licenças médicas a fim de garantir que não haja sobrecarga de trabalho até o restabelecimento da saúde do servidor.

4º – As Coordenações/Chefias imediatas devem proporcionar na distribuição das horas extras a longitudinalidade do cuidado, pressupondo a continuidade de relação de cuidado com a construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo de modo permanente e consistente.

5º – As Coordenações/Chefias imediatas devem garantir no uso das horas extras para composição de equipes de Estratégia Saúde da Família a Atenção Integral, contínua e organizada à população adscrita, com base nas necessidades sociais e de saúde, através do estabelecimento das ações de continuidade informacional, interpessoal e longitudinal com a população. Fica explícito que os critérios de assiduidade, pontualidade e produtividade do funcionário em realização das horas extras na ESF devem atender a esta demanda e substituem a seleção por antiguidade (matrícula mais antiga).

6º – As coordenações/Chefias imediatas em qualquer tempo podem revisar o quadro de composição das equipes de Estratégia em decorrência de: Férias 30 dias, licenças saúde, licença prêmio, desligamentos e em atendimento aos itens 1º ao 5º desta circular.

7º – É de responsabilidade dos coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a seus respectivos funcionários.

Sorocaba, 16 de Julho de 2018.

Fernanda Coradini

Área de Atenção Básica

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

AO INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E COMÉRCIO - ISEC

PA 2018/020.726-8 – REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE D E SOROCABA/SP

Sorocaba, 02 de julho de 2018

A Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde de Sorocaba/SP, na pessoa de sua presidente, notifica o INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E COMÉRCIO – ISEC, de que o seu requerimento para qualificação como organização social no âmbito da Secretaria da Saúde de Sorocaba fora INDEFERIDO, pelo seguinte motivo:

APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL/INCOMPLETA/EM BRANCO

PRAZO PARA RECURSO – 10 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde

PRESIDENTE

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil****PORTARIA - SESDEC Nº 02/2018**

**JEFERSON GONZAGA**, Secretário da Segurança e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 22.664, de 2 de março de 2017 e;

Considerando a Lei Municipal n.º 10.430 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prefeitura municipal de divulgar pela internet, no seu site, e no jornal do município, os nomes das casas noturnas com capacidade acima de 200 pessoas, que se encontram de acordo com as exigências legais para o funcionamento.

Resolve **DIVULGAR** as **CASAS NOTURNAS** que se encontram de acordo com as exigências legais para funcionamento:

Estabelecimento:	<b>PALACE LOUNGE</b>
Razão Social:	PALACE LOUNGE CLUB LTDA – ME
Endereço:	Rua Campinas, n.º 45
Bairro:	Jd. Leocádia
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	310905
Validade do AVCB:	27/07/2018
Lotação (pessoas):	250
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	108
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	27/07/2018
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000749-1-8
Inscrição Municipal:	341.350

Estabelecimento:	<b>MAVERICK'S</b>
Razão Social:	MAVERICK'S SOROCABA BAR LTDA-ME
Endereço:	Rua Sarutaiá, n.º 111
Bairro:	Centro
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	316356
Validade do AVCB:	03/09/2018
Lotação (pessoas):	235
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	112
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	03/09/2018
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000329-1-3
Inscrição Municipal:	303.836

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil****PORTARIA - SESDEC Nº 02/2018**

Estabelecimento:	<b>ANZU HALL</b>
Razão Social:	HALL EVENTOS LTDA - EPP
Endereço:	Av. Dom Aguirre, 2121
Bairro:	Jd. Santa Rosália
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	320842
Validade do AVCB:	18/09/2018
Lotação (pessoas):	1.000
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	121
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	18/09/2018
Licença de Funcionamento da VISA:	17.630.238/0001-01
Inscrição Municipal:	338.820

Estabelecimento:	<b>PAGLIATO</b>
Razão Social:	CENTRO HÍPICO PAGLIATO LTDA - EPP
Endereço:	Rua Antonio Aparecido Ferraz, n.º 1111
Bairro:	Jd. Itanguá
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	324321
Validade do AVCB:	26/10/2018
Lotação (pessoas):	3.012
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	116
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	26/10/2018
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000788-1-6
Inscrição Municipal:	94.155

Estabelecimento:	<b>E-DUB II (LOUNGE)</b>
Razão Social:	CORDEIRO SALLES & SALLES LTDA - ME
Endereço:	Rua Osvaldo de Jesus, n.º 143
Bairro:	Jd. do Paço
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	344870
Validade do AVCB:	15/03/2019
Lotação (pessoas):	1.900
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	122
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	15/03/2019
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000535-1-1
Inscrição Municipal:	330.557

Estabelecimento:	<b>ASTEROID</b>
Razão Social:	ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA - ME
Endereço:	Rua Aparecida, n.º 737
Bairro:	Vila Silveira
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	347646
Validade do AVCB:	25/03/2019
Lotação (pessoas):	249
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	123
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	25/03/2019
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000410-1-7
Inscrição Municipal:	308.405

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

**JEFERSON GONZAGA**  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 31/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

<b>Processo:</b>	34548/2015
<b>Nome:</b>	EDSON PETRI
<b>Intimação:</b>	1.006/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e construção do passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA COM. VICENTE DO AMARAL - REGIÃO OESTE - I.C. 23.22.64.0250.00.000
<b>Processo:</b>	19386/2017
<b>Nome:</b>	JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE
<b>Intimação:</b>	1.145/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSÉ CLAUDEMIR TOMASI - JD. ALPES DE SOROCABA - QD. H, LT. 16
<b>Processo:</b>	20126/2017
<b>Nome:</b>	EZEQUIAS FOGAÇA
<b>Intimação:</b>	1.297/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA FERNÃO DIAS - VILA BARÃO - QD. 20, LT. 12/A
<b>Processo:</b>	15697/2018
<b>Nome:</b>	GMF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	829/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VICTOR ANDREW - JD. DAS AZALEAS - I.C. 57.62.32.0453.00.000
<b>Processo:</b>	15696/2018
<b>Nome:</b>	GMF PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	828/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VICTOR ANDREW - JD. DAS AZALEAS - I.C. 57.64.32.0434.00.000
<b>Processo:</b>	15695/2018
<b>Nome:</b>	GMF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	827/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VICTOR ANDREW - JD. DAS AZALEAS - I.C. 57.64.32.0406.00.000
<b>Processo:</b>	15694/2018
<b>Nome:</b>	GMF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	826/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VICTOR ANDREW - JD. DAS AZALEAS - I.C. 57.64.32.0378.00.000
<b>Processo:</b>	15693/2018
<b>Nome:</b>	GMF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	825/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VICTOR ANDREW - JD. DAS AZALEAS - I.C. 57.64.32.0350.00.000
<b>Processo:</b>	15692/2018
<b>Nome:</b>	GMF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	824/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VICTOR ANDREW - JD. DAS AZALEAS - I.C. 57.64.32.0146.00.000
<b>Processo:</b>	16591/2018
<b>Nome:</b>	MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA
<b>Intimação:</b>	919/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO SOLA VERDUM - JD. J.S. CARVALHO - QD. C, LT. 15
<b>Processo:</b>	16590/2018
<b>Nome:</b>	MARIA SELMA DA PAZ PETRELLI
<b>Intimação:</b>	920/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO SOLA VERDUM - JD. J.S. CARVALHO - QD. C, LT. 14
<b>Processo:</b>	16589/2018
<b>Nome:</b>	LUDNEY JOSÉ DA SILVA
<b>Intimação:</b>	918/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO SOLA VERDUM - JD. J.S. CARVALHO - QD. E, LT. 70
<b>Processo:</b>	15719/2018
<b>Nome:</b>	JOÃO ALBERTO SAGGES PENSEA
<b>Intimação:</b>	938/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTRADA JOSÉ RIBEIRO LEITE - REGIÃO OESTE - I.C. 24.34.34.1778.00.000
<b>Processo:</b>	20187/2018
<b>Nome:</b>	WILLIAM VALLE DA SILVA
<b>Intimação:</b>	1.313/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA BENEDICTA PINTO DEL POCO - ÉDEN - QD. G, LT. 33
<b>Processo:</b>	16611/2018
<b>Nome:</b>	LAZARO NARCIZO
<b>Intimação:</b>	948/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ARI RODRIGUES MARTINS - JD. SOROCABA PARK - QD. B8, LT. 33
<b>Processo:</b>	20184/2018
<b>Nome:</b>	JOÃO AMARO PEDROSO FILHO
<b>Intimação:</b>	1.309/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. YVONNE TUNIS SOARES - PQ. ESMERALDA - QD. Z1, LT. 14
<b>Processo:</b>	19067/2018
<b>Nome:</b>	GERVINO GONÇALVES
<b>Intimação:</b>	1.174/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MILTON FRANCISCO - PQ. SÃO BENTO - QD. CD, LT. 14

# SESDEC

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

<b>Processo:</b>	20182/2018
<b>Nome:</b>	BENEDITO NEVES DE SALES
<b>Intimação:</b>	1.176/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA FAMÍLIA ELIAS DE MOURA - JD. STA MARTA - QD. G, LT. 12
<b>Processo:</b>	19053/2018
<b>Nome:</b>	HIDROTEC SERV. TEC. S/C LTDA
<b>Intimação:</b>	1.248/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. ARMANDO RIZZO - REGIÃO NORTE - I.C. 45.52.99.0370.00.000
<b>Processo:</b>	15551/2013
<b>Nome:</b>	JJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	1.306/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA - PQ. CAMPOLIM - QD. 56, LT. 10
<b>Processo:</b>	15552/2013
<b>Nome:</b>	JJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	1.307/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA - PQ. CAMPOLIM - QD. 56, LT. 9
<b>Processo:</b>	21386/2018
<b>Nome:</b>	ANA LAURA FRANCISCO COSTA
<b>Intimação:</b>	1.322/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. JOÃO DORETTO - PQ. ESMERALDA - QD. Y, LT. 56
<b>Processo:</b>	21453/2018
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Intimação:</b>	1.362/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY IV - QD. A, LT. 10
<b>Processo:</b>	21460/2018
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Intimação:</b>	1.366/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY IV - QD. A, LT. 6
<b>Processo:</b>	21459/2018
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Intimação:</b>	1.365/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY IV - QD. A, LT. 7
<b>Processo:</b>	21458/2018
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Intimação:</b>	1.364/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY IV - QD. A, LT. 8
<b>Processo:</b>	21457/2018
<b>Nome:</b>	RONALDO OCHSENDORF
<b>Intimação:</b>	1.363/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY IV - QD. A, LT. 9
<b>Processo:</b>	21434/2018
<b>Nome:</b>	FERNANDA BASSO
<b>Intimação:</b>	1.311/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTRADA AMADEU ROCHA RODRIGUES - ÉDEN - I.C. 56.44.89.0325.00.000
<b>Processo:</b>	18092/2018
<b>Nome:</b>	JOSÉ RENATO FALCONI
<b>Intimação:</b>	701/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA THOMAZ LAMARCA - JD. EMÍLIA - QD. 23, LT. 35
<b>Processo:</b>	5149/2013
<b>Nome:</b>	CLAUDINA VIEIRA DE ALVARENGA
<b>Intimação:</b>	1.303/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MADRID - BAIRRO DOS MORROS - I.C. 54.54.62.0341.00.000
<b>Processo:</b>	18990/2018
<b>Nome:</b>	PILAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
<b>Intimação:</b>	1.182/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA IDALINA MARIA DE JESUS SILVA - REGIÃO SUL - I.C. 34.31.70.0028.00.000
<b>Processo:</b>	19010/2018
<b>Nome:</b>	PILAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
<b>Intimação:</b>	1.181/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA IDALINA MARIA DE JESUS SILVA - REGIÃO SUL - I.C. 34.31.70.0036.00.000
<b>Processo:</b>	18919/2018
<b>Nome:</b>	OSMAR BATISTA ERCOLIN
<b>Intimação:</b>	1.213/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DAS CRISANDÁLIAS - JD. SIMUS - QD. 15, LT. C

Geisson Ricardo Martins Flores

Ciro Saquer Amato Junior

Jéferson Gonzaga

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 32/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

<b>Processo:</b>	9997/2018
<b>Nome:</b>	RESER. COND. RESID. SÃO MARCO II
<b>Auto de Multa:</b>	175/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIO MONTEIRO DE CARVALHO - CAJURU DO SUL - I.C. 78.52.51.0151.01.000
<b>Processo:</b>	22022/2017
<b>Nome:</b>	ALEX BITTO LINO
<b>Notificação:</b>	Recurso - DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PENHA DONOLLA DE BARROS - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. P, LT. 24
<b>Processo:</b>	21433/2018
<b>Nome:</b>	TOMASHIRO TIASSEI
<b>Auto de Multa:</b>	168/18 - Deixar de efetuar construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro; 169/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DAS MILTÔNIAS - JD. SIMUS - I.C. 34.62.43.0117.01.000

Geisson Ricardo Martins Flores

Ciro Saquer Amato Junior

Jéferson Gonzaga

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Secretário da Segurança e Defesa Civil

# SERH

**Secretaria de Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO**

Sorocaba, 23 de julho de 2018.

Interessado: VIVIANE DE ANDRADE FIGUEIRA PINTO COELHO

Fica convocado a Sra. VIVIANE DE ANDRADE FIGUEIRA PINTO COELHO, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Administração de Recursos Humanos da SES, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para tratar assunto de seu interesse.

FERNANDA SIQUEIRA DE CARVALHO

Divisão de Administração de Recursos Humanos da SES

# SGC

**Secretaria do Gabinete Central**

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
 Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sorocaba e Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização – DIFIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 22.255/2018. OBJETO: Estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar. VALOR: Não há. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
 Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON Sorocaba**

Edital nº 34/2018

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica a decisão proferida nos autos do respectivo Processo Sancionatório, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0022/2018	AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	71.444.475/0011-97	Júlia Barbéro Schimmelpfeng Pinto – OAB/SP: 272.913	“Recebida a Defesa, no mérito, pelo acolhimento dos fundamentos, parecer da Procuradoria e manifestação técnica da fiscalização para determinar a insubsistência do Auto de Infração nº: 0022 série D2.”

Sorocaba, 23 de julho de 2018.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**  
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

**Edital nº 32/2018**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor - PROCON de Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

F.A.	FORNECEDOR	CNPJ	ADVOGADO	CONSUMIDOR	RESULTADO
35-019.001.17-0022463	BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA	17.289.475/0001-42	----	ROSANA DE ALMEIDA GOMES	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0023862	BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	----	DALVA MESSIAS DE OLIVEIRA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0024385	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	----	ANDRE RUIZ DE CAMPOS	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0024428	TEIXEIRA E TEOFILO EMP IMOBILIARIOS LTDA	18.283.456/0001-71	----	EDEVALDO COSTA COELHO	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0024507	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56	----	ALEXANDRE BATISTA DE FARIA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0024508	BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A.	76.492.701/0001-57	----	ALEXANDRE BATISTA DE FARIA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0024532	REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27.351.731/0001-38	----	MARGARETE MORENO COMITRE SILVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0024646	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	52.429.206/0001-35	----	IRANI MARIA BARBOSA THIAGO SANTANA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0026079	HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTD	16.670.753/0001-44	----	GILBERTO PORTA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0026161	ABRIL COMUNICACOES S.A.	44.597.052/0001-62	----	MARIA DARCI DE SOUSA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0026330	CONSIGA IMOVEIS	08.231.559/0001-34	----	FABIO LUCIANO VERDI	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0002222	JJ SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	12.585.570/0001-70	----	GISLAINE PLATI CODARIM	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0009828	BARROS E GOMES COMERCIAL DE DERIVADOS E PETROLEO	04.159.302/0003-20	----	ANGELICA DE GODOY MACHADO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0009954	AZUMY SUSHI BAR LTDA	21.484.371/0001-66	----	DIOGO PEREIRA COUTINHO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010060	SUPERMERCADOS SERIEMA	18.210.934/0001-13	----	CELSO GUIMARÃES RUSSO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010132	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	60.437.647/0005-30	----	JOSE RICARDO GONÇALO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010198	AUTO POSTO BOA VISTA DE SOROCABA LTDA	10.961.566/0001-33	----	WILLIAM BATISTA MACHADO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010219	CEDRO AUTO POSTO LTDA	60.597.796/0001-33	----	WILTON CARVALHO MARCELLO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010259	POSTO 1030	----	----	TIAGO DOMINGUES PEREIRA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010266	AUTO POSTO BOA VISTA DE SOROCABA LTDA	10.961.566/0001-33	----	OSVALDO VIOLIM	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010353	JAPAGAS	----	----	PEDRO DA SILVA ALEXANDRE	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010834	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	----	----	DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0011980	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56	----	EDILAINE	Consulta Fornecida
35-019.002.17-0026043	NET PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	06.066.832/0001-97	----	JURLENE DE ARAUJO HESPANHA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0021674	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	----	MARCELO MANOEL DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0008700	CERTO AUTOMOVEIS SOROCABA EPP LTDA	13.582.644/0001-87	----	JOSE WALTER DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0023473	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0001-03	----	GUERLIN ARISTIL JULIO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0023676	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	----	JOSÉ EDMILSON BARROS DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0023901	BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01	----	QUELI CRISTINE VIEIRA DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0024180	MAX LINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP	10.226.316/0001-50	----	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0025242	TAPEÇARIA REGINALDO	----	----	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0026440	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71.480.560/0001-39	----	TATIANA APARECIDA BENEDITO DA CUNHA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.18-0004528	CENTER POSTO E.F.J. SOROCABA LTDA.	58.528.852/0001-36	----	CLAUDEMIR DA SILVA NASCIMENTO	Consulta Fornecida
35-019.006.18-0004566	BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01	----	LEIDEJANE DA SILVA NITA	Fundamentada Atendida

Sorocaba, 23 de julho de 2018.

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano**  
 Chefe de Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

SGC

Secretaria do Gabinete Central

## SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 33/2018

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ	Auto de Infração
0014/2018	LIMA & DIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	20.713.903/0001-27	0014-D2

Sorocaba, 23 de Julho de 2018.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP**ANEXO I****Procedimentos p/ apresentação de Defesa**

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078, de 11 Set/1990 – CDC, Decreto Federal 2181, de 20 Mar/1997; Lei Federal 12.291, de 20 Jul./2010; Leis Municipais e outras normas correlatas.

**INSTRUÇÕES**

- O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OFERECER DEFESA DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 43 E 44 DO DECRETO 2.181 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

- O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR NO PRAZO ACIMA DESCRITO, DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE SUA RECEITA BRUTA (EXEMPLOS: SIMPLES NACIONAL OU IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), NO MÍNIMO, DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES, PARA GRADUAÇÃO DE SUA CONDIÇÃO ECONÔMICA.

- A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA/SP.

**ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO**

- O AUTUADO DEVERÁ ACESSAR O PORTAL DA PREFEITURA NO ENDEREÇO <http://www.sorocaba.sp.gov.br/>, LOCALIZAR NA OPÇÃO “Serviços” – “Finanças” – “IPTU/Taxas 2ª via”, SELECIONE “Empresa ou Pessoa”, INFORMAR A “Inscrição Municipal” OU “CNPJ/CPF”, SELECIONAR A PARCELA A SER IMPRESSA E SELECIONE “Emitir Guia”. CASO A GUIA ENCONTRAR-SE VENCIDA, INFORME A NOVA DATA NO CAMPO “Dt. Cálculo” – “calcularDébitos” e “Emitir Guia”.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCDoB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martínez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSD**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB**  
**Hudson Pessini - PMDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martínez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**  
**Rafael Domingos Militão - PMDB**  
**Renan dos Santos - PCDoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2017

Modalidade da licitação: Pregão 14/2017

Detentora: Gisele Regina Rodrigues Knittel ME

Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros

Homologação/Adjudicação: 05/06/2017

Assinatura da Ata: 14/07/2017

Prazo da Ata: 12 meses

Lote 1

Item 01 – Abacaxi Pérola

a) Preço unitário/peça: R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)

b) Quantidade: 200 peças

Item 02 – Banana Nanica

a) Preço unitário/kg: R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)

b) Quantidade: 200 kg

Item 03 – Limão Taiti

a) Preço unitário/kg: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)

b) Quantidade: 50 kg

Item 04 – Maçã Fuji

a) Preço unitário/kg: R\$ 9,26 (nove reais e vinte e seis centavos)

b) Quantidade: 120 kg

Item 05 – Mamão Formosa

a) Preço unitário/kg: R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos)

b) Quantidade: 450 kg

Item 06 – Manga Tommy

a) Preço unitário/kg: R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos)

b) Quantidade: 120 kg

Item 07 – Pêra Williams

a) Preço unitário/kg: R\$ 10,81 (dez reais e oitenta e um centavos)

b) Quantidade: 120 kg

Item 08 – Laranja Pêra

a) Preço unitário/kg: R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)

b) Quantidade: 120 kg

Lote 2

Item 01 – Alface Crespa

a) Preço unitário/pé: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos)

b) Quantidade: 380 pés

Item 02 – Abobrinha Brasileira

a) Preço unitário/kg: R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)

b) Quantidade: 50 kg

Item 03 – Batata Comum (lavada)

a) Preço unitário/kg: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)

b) Quantidade: 80 kg

Item 04 – Berinjela comum

a) Preço unitário/kg: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)

b) Quantidade: 40 kg

Item 05 – Cebola

a) Preço unitário/kg: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)

b) Quantidade: 130 kg

Item 06 – Cenoura

a) Preço unitário/kg: R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos)

b) Quantidade: 135 kg

Item 07 – Cheiro Verde

a) Preço unitário/maço: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos)

b) Quantidade: 230 maços

Item 08 – Tomate Débora

a) Preço unitário/kg: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)

b) Quantidade: 200 kg

Item 09 – Hortelã comum

a) Preço unitário/kg: R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos)

b) Quantidade: 100 maços

Lote 3

Item 01 – Ovo branco, tamanho grande

a) Preço unitário/dúzia: R\$ 6,00 (seis reais)

b) Quantidade: 720 dúzias

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 25/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 25/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de auditoria médica, técnica, administrativa e contábil do convênio entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Associação Beneficente Ebenézer. A abertura está marcada para o dia 08/08/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br).